



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

ANEXO I

Quadro de Atribuição de Pontos para o Currículo Lattes

NOME DO CANDIDATO: _____

- 1) O candidato deverá indicar, nas colunas correspondentes, as quantidades e a respectiva pontuação referentes aos dados curriculares.
- 2) A avaliação da produção indicada no currículo compreenderá as atividades realizadas no decurso dos **últimos 5 (cinco) anos de 2010 a 2014**, considerada a data de início das inscrições.

1	Grupo I- Atividades Ligadas ao Ensino, à Extensão e Estágios. (LIMITADO A 4 PONTOS)	Pontuação	Quant. de Títulos	Pontuação Total
1.1	Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição Pública de Ensino Superior. Por ano letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período.	0,5		
1.2	Orientação de dissertação de mestrado ou tese de doutorado aprovada. Pontuação por orientação concluída.	0,5		
1.3	Orientação de monografia de especialização aprovada. Pontuação por monografia. Limitado a dois pontos.	0,2		
1.4	Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação. Pontuação por monografia ou trabalho. Limitada a três pontos.	0,2		
1.5	Orientação de aluno bolsista de iniciação científica. Pontuação por bolsista-ano. Limitada a dois pontos.	0,1		
1.6	Orientação de aluno bolsista de monitoria. Pontuação por bolsista-ano. Limitada a dois pontos.	0,1		
1.7	Orientação de aluno bolsista de extensão. Pontuação por bolsista-ano. Limitada a dois pontos.	0,1		
1.8	Participação em Banca Examinadora de doutorado como membro efetivo. Pontuação por dissertação. Limitada a três	0,3		
1.9	Participação em Banca Examinadora de mestrado como membro efetivo. Pontuação por dissertação. Limitada a dois	0,2		

Secretaria do PPGEA

Av. Fernando Ferrari, 514 – Prédio CT-VI , sala 210, Campus Goiabeiras – Vitória – ES – Brasil - CEP 29.075-910

Tel: (27) 3357-9500 + 5110 – ppgea@npd.ufes.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

1.10	Coordenação de projeto de pesquisa e de extensão devidamente registrado no órgão competente. Pontuação por programa/projeto. Limitado a três pontos.	0,3		
1.11	Coordenação de curso de especialização 360 horas. Pontuação por coordenação. Limitada a três pontos.	0,2		
1.12	Coordenação de curso de extensão (mínimo de 15h/aula). Pontuação por coordenação. Limitada a dois pontos.	0,1		
Observar a limitação na pontuação de cada item.		Total do Grupo I		

Grupo II - Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área do Concurso. (LIMITADO A 10 PONTOS)		Pontuação	Quant. de Títulos	Pontuação Total
2.1	Livro publicado com ISBN e editora com conselho editorial, na área de conhecimento do concurso.	3		
2.2	Capítulo de livro publicado com ISBN e editora com conselho editorial, na área de conhecimento objeto do	1		
2.3	Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como Qualis A1 ou A2, na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por publicação.	1,5		
2.4	Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como Qualis B1 e B2. Pontuação por publicação.	1,0		
2.5	Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como Qualis B3 a B4. Pontuação por publicação.	0,5		
2.6	Trabalho completo publicado em anais de congresso internacional, na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho.	0,3		
2.7	Trabalho completo publicado em anais de congresso nacional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho.	0,2		
2.10	Trabalho completo publicado em anais de congresso regional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho.	0,1		
Observar a limitação na pontuação de cada item.		Total do Grupo II		

Secretaria do PPGEA

Av. Fernando Ferrari, 514 – Prédio CT-VI , sala 210, Campus Goiabeiras – Vitória – ES – Brasil - CEP 29.075-910

Tel: (27) 3357-9500 + 5110 – ppgea@npd.ufes.br